

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Jean Torez

Mês de Referência: **MAIO/2023**

Data da Análise: **30/06/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI JEAN TOREZ

Mês de Referência: MAIO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	21.109,39
Repasse Mensal:	4.600,00
Rendimento:	198,04
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	95,08
Receita Total:	25.812,35

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	abril/2023	18/05/2023	230,25	
POLO	INTERNET	abril/2023	18/05/2023	79,90	
POLO	INTERNET	maio/2023	18/05/2023	145,00	
POLO	LUZ	abril/2023	22/05/2023	543,95	
POLO	MATERIAL DE COPA/COZINHA	abril/2023	27/04/2023	4.038,05	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	maio/2023	10/05/2023	69,00	DB CEST PJ
				5.106,15	

Saldo:	20.706,20
---------------	------------------



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/EJTT - CEI - JEAN TOREZ TRINDADE

Nº Processo :

P253585/2023

Data Abertura :

07/06/2023 - 14:21

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar Do Cei Jean Torez Trindade

Observação :

Prestação de contas- Maio de 2023

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	07/06/2023 - 14:21	Teresa De Jesus Oliveira
2			
3			
4			
5			
6			



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PRESTAÇÃO DE CONTA

PMDE

MAIO/2023



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 40/2023

Sobral – CE, 01 de Junho de 2023.

De: Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **MAIO/2023**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)**.

Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS. 1

Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC/SOBRAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL



ESCOLA: CEI JEAN TOREZ TRINDADE
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II
FONE: (88) 36113963
EMAIL: cei.jeantorez@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 20.516.425/0001-65
INEP: 23252197

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar CEI Jean Torez Trindade, Iara Rodrigues Paiva, Jocélia Fernandes Caetano Silva, e Keyla Maria Oliveira do Nascimento, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A MAIO/2023**, com a **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 25.812,35 (Vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 5.106,15 (Cinco mil, cento e seis reais e quinze centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 01 de Junho de 2023.

Iara Rodrigues Paiva *Iara Rodrigues Paiva* 2009099017320
Conselheira Efetiva Assinatura RG

Jocélia Fernandes Caetano Silva *Jocélia Fernandes Caetano Silva* 2001031015947
Conselheira Efetiva Assinatura RG

Keyla Maria Oliveira do Nascimento *Keyla Maria Oliveira do Nascimento* 98098050207
Conselheira Efetiva Assinatura RG

Teresa de Jesus Oliveira

Presidente da Unidade Executora

97031044312

Teresa de Jesus Oliveira

ATO Nº 1007/2021

DIRETOR ESCOLAR DNS



**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

Conta: 0554 | 003 | 00004189-8

Data: 05/06/2023 - 08:37

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/05/2023	900599	CHEQ COMP	4.038,05 D	4.038,05 D
02/05/2023	727220	RESG AUTOM	4.038,05 C	0,00 C
02/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/05/2023	000341	CRED TED	4.600,00 C	4.600,00 C
05/05/2023	990001	APL AUTOM	4.600,00 D	0,00 C
05/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/05/2023	042023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
10/05/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
10/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/05/2023	900602	CHEQUE PAG	230,25 D	230,25 D
19/05/2023	900604	CHEQ COMP	79,90 D	310,15 D
19/05/2023	900605	CHEQ COMP	145,00 D	455,15 D
19/05/2023	727220	RESG AUTOM	455,15 C	0,00 C
19/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/05/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/05/2023	900606	CHEQUE PAG	543,95 D	543,95 D
23/05/2023	727220	RESG AUTOM	543,95 C	0,00 C



05/06/23, 08:37

Int emet B_ankinG:::CAIXA

23/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
24/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
25/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
26/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
29/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
30/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
31/05/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 05/06/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/04/2023	Cota em: 31/05/2023
0,9603	4,5732	11,3999	2,019734	2,039129

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ	CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65	Conta Corrente 003.000041898	Mês/Ano 05/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	21.109,39C	10.451,571645
Aplicações	4.600,00C	2.273,574246
Resgates	5.106,15D	2.542,185907
Rendimento Bruto no Mês	198,04C	
IRRF	95,08D	
IOF	0,00	28,526885
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.706,20C	10.154,433099
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 05	RESGATE	4.038,05D	2.014,313029
	IRRF	32,09D	
	IOF	0,00	
05 / 05	APLICACAO	4.600,00C	2.273,574246
10 / 05	RESGATE	89,00D	34,188267
	IRRF	0,26D	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	455,15D	224,985842
	IRRF	2,03D	
	IOF	0,00	
23 / 05	RESGATE	543,95D	268,698768
	IRRF	2,53D	
	IOF	0,00	
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	15,81D	7,753310
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	23,61D	11,578472
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	12,47D	6,115356
31 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.892	6,28D	3,079746

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
455,05	95,08

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

ISAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO									
01 - Programa/Ação				02 - Exercício			03 - Nome		
PROGRAMA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE				MAIO 2023			04 - Número do CNPJ		
CONSELHO ESCOLAR CEI JEAN TOREZ TRINDADE				20.516.425/0001-65			05 - Endereço		
RUA ENGENHEIRO JOSÉ FIGUEIREDO, 853, COHAB II				06 - Município			07 - UF		
SOBRAL				CEARÁ					
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Reprogramado do Mês Anterior (*)		09 - Valor Creditado pela Prefeitura (*)		10 - Depósito		11 - Rendimento de Aplicação Financeira (*)		12 - Valor total de receita (*)	
Custelo		Custelo		Custelo		Custelo		Custelo	
R\$ 21.109,39		R\$ 4.600,00		R\$ 0,00		R\$ 102,96		R\$ 25.812,35	
13 - Valor da Despesa Realizada (*)		14 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		15 - Período de Execução		16 - Nº de Escolas Atendidas		01	
Custelo		Custelo		01 a 31/05 de 2023					
R\$ 5.106,15		R\$ 20.706,20							
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
17 - Item	20 - Nome do Favorecido	18 - CNPJ ou CPF	19 - Tipo da Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 - Nat. Desp	22 - Documento	23 - Pagamento	24 - Valor (R\$)		
01	SAAE	07.817.778/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	25/05/2023	900602	18/05/2023	R\$ 230,25
02	ENEL	07.596.634/0001-37	SERVIÇO	PMDE	-	11/05/2023	900603	18/05/2023	R\$ 543,95
03	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	290.810	15/05/2023	900604	18/05/2023	R\$ 79,90
04	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	SERVIÇO	PMDE	280.805	15/05/2023	900605	18/05/2023	R\$ 145,00
05	M.G.L DA SILVA LTDA	08.091.838/0001-40	MATERIAL	PMDE	129	24/04/2023	900599	27/04/2023	R\$ 4.038,05
06	DB CEST PJ	-	SERVIÇO	PMDE	-	-	-	-	R\$ 69,00
									R\$ 5.106,15
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO									
Sobral, CE, 01 de Maio de 2023.				TERESA DE JESUS OLIVEIRA			Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal		
LUIZ ESCOLAR				Teresa de Jesus Oliveira			Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal		
LUIZ ESCOLAR				TERESA DE JESUS OLIVEIRA			Assinatura do (a) Dirigente ou do Representante Legal		

Teresa de Jesus Oliveira
ATO Nº 1007/2023
DIRETOR ESCOLAR

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

04/2023

P.M.S - CEI JEAN TOREZ TRINDADE

RUA ENG. JOSE FIGUEIREDO, 50
COHAB II - Cep: 62051018
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Estado 001	000026
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A13G201353	04/04/2013	0000270044	15/03/2023	14/04/2023			

DADOS CONSUMO		U.TIMOS CONSUMOS	
Leitura anterior: 4218		Mes/Fat.	Consumo
Leitura atual: 4242		03/2023	24
Consumo: 24		02/2023	25
Dias: 30		01/2023	72
Medio: 44		12/2022	43
Ocorrência: LEITURA NORMAL		11/2022	53
		10/2022	51

PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A.	Data: 01/03/2023					
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Pedrao	ate 15 UM	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 50"	ate 1.5 ml	Ausente
Detidos	10.0	7.71	5.0	1.72	0.97	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	AGUA		135,44
2	ESGOTO		00,00

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 25/05/2023

Total a Pagar: 230,25

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

138-624378980-6

18/MAI/2023

HORA DE 14:09:09

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 230,25

826400000020 302502690068

425204232309 230895000001

138-624378980-6

1ª VIA

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900602	8	230,25H
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e trinta reais e vinte e cinco cen-</u> <u>tavos</u> e centavos acima ou a sua ordem									
SAAE <u>IX</u> CAIXA <u>Sobral</u> , <u>18</u> de maio de 20 <u>23</u> <u>Teresa de Jesus Oliveira</u> CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ CNPJ 20.516.425/0001-65 <u>Antônia Gláucia de Sousa</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									

10405542 0189006025 600300418985

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

E-902E6E004550 11





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdeino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.948-3

DOCUMENTO ADILIRAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	14/03/2023	14/04/2023	31	16/05/2023	

MUNICÍPIO DE SOBRAL RU ENG JOSE FIGUEIREDO 00853 COHAB II SOBRAL CE CEP: 62051-018 CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583	INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5397207 Nº DO CLIENTE 5397207	 NOTA FISCAL Nº 05986317 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 14/04/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ide-portais.sistemasvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 2323 0407 0472 5100 0170 6600 0059 8683 1710 6997 0096 Protocolo de autorização: 3232300013219264 - 14/04/2023 às 23:12:03-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 26/04/2023
MES/ANO 04/2023 VENCIMENTO 11/05/2023 TOTAL A PAGAR R\$ 543,95		

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/03 - 14/04 Bandeira verde em abril/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

PAGO: 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira

ORDENADOR DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										CONSUMO / kWh							
Nome da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PRECOFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Calc. (R\$)	Tarifa	R\$	MÊS/ANO	CONSUMO / kWh	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO	
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	567	0,38294	217,07	6,05	217,07	20,00%	43,41	0,29661	416,72	0,61	2,53	ABR23	567,00	31	LID	
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	567	0,53384	303,82	8,48	303,82	20,00%	60,76	0,41373	416,72	2,88	12,90	MAR23	596,00	29	LID	
Juros Moratórios				1,36	0,00	0,00	0,00%	0,00		520,89	20,00	104,17	FEV23	565,00	31	LID	
Multa				21,67	0,00	0,00	0,00%	0,00		520,89			JAN23	564,00	29	LID	
Subtotal Faturamento				520,89									DEZ22	775,00	31	LID	
Subtotal Outras				23,06									NOV22	648,00	30	LID	
TOTAL				543,95	14,53	520,89		104,17					OUT22	777,00	30	LID	
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														SET22	721,00	30	LID
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias					AGO22	597,00	30	LID	
4815677-ELC-438-107P		15.MAR	69421,0	14.ABR	69968,0	1,0	567,0	3					JUL22	527,00	31	LID	
													JUN22	606,00	29	LID	
													MAY22	601,00	31	LID	
													ABR22	572,00	30	LID	

RESERVADO AO FISCO	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)	

DADOS DE MEDIÇÃO							NOTIFICAÇÃO-REAVISO DE CONTAS VENCIDAS	
Medidor	Grandesza	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW	Mes/Ano	Valor(R\$)
4815677-ELC-438-107P	ENERGIA ATIVA - kWh	107P	69421,00	69968,00	1,00	567,00	03/2023	563,12

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 12/05/2023 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTE DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.	
---	--

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	
Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 5397207	

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

138-624378983-0

18/MAI/2023

HORA DF 14:10:26

LOT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 543,95

83850000059 439500313009
298334213049 000053972074

138-624378983-0

1ª VIA



CAIXA

JJ 055400393710-1

PAGO: 22/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900606	0
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos</u> e cinco centavos acima ou à sua ordem								
a <u>ENEL</u>								
Sobral, 22 de maio de 2023								
<u>Teresa de Jesus Oliveira</u>								
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ								
CPF 20.516.425/0001-65								
<u>Antonio Gláucia de Sousa</u>								
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014								

10405548 0189006065A 600300418985



**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.290.810

Série: M21

Natureza: Serviço de Comunicação

Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação

Modelo: 21

Via: 1ª. Via Tomador de serviços

Página: 1 de 1

Tomador

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO
DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE
Rua Engenheiro José Figueiredo, 853
Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro
de Guerra

Cohab II - Sobral - CE

Fone (88)3611-3963

CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65

Inscrição Estadual 378.338.043-04

Contrato

40023 -2

Prest. Serviço

Abril/2023

Data Emissão Competência

18/05/2023

04/2023

Vencimento

15/05/2023

Valor R\$
R\$ 79,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: G8DEJAN6 - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 100 Mbps						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)	5307	1	R\$ 79,90	20,00%	R\$ 79,90	R\$ 79,90
FIBRA 100 Mbps						
				Subtotal	R\$ 79,90	

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Assinatura de Responsável
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/05/2023

Assinatura de Responsável
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 79,90	Valor Total da Prestação	R\$ 79,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 5ece.5b7a.5d2e.dbd7.7069.367f.5cd1.852d			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
79,90		R\$ 15,98	
Observações		Canais de Relacionamento	
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"		Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/	
		SAC: 0800-911-1000	
		Central de atendimento: (88)36113134	
		E-mail: sac@sobralnet.com.br	
Fonte: IBPT Chave 66E459			
Tributos Aprox.:			
Federal R\$ 10,75 (13,45%)			
Total R\$ 10,75 (13,45%)			





SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP: 62050-245

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO

R\$ 79,90

Recebi do(a) Sr(a).

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN
TOREZ TRINDADE

a importância de

SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referente a:

MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO
15/05/2023 NOTA FISCAL Nº 290810

pelo que firmamos o presente recibo.



Sobral-CE 18 de Maio de 2023.

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18 / 05 / 2023

Francisco de Assis Aguiar Junior
Assinatura

PAGO: 18 / 05 / 2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 0579,90#
018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900604 4
Pague por este cheque a quantia de Setenta e nove reais e noventa centavos

Sobrolnet Serviços e Telecomunicações LTDA

CAIXA

Sobrol, 18 de maio

de 20 23

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 04/23

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

CNPJ 20.516.425/0001-65

Antonia Glancia de Souza

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 09/2014

10405540 0185006045 600300418985

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/05/2023

Francisco de Assis Lopes Junior
Assinatura

0-802E6E00h550 11





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MÚNICIPAIS

Nº 0000002867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002867/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002867





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000002867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/07/23
SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/04/23 às 08:30:09





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309797744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2023 ÀS 15:47:46
VÁLIDA ATÉ 10/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 3908602/2023
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200510241702304

Informação obtida em 12/05/2023 09:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENCAS

Nº 49023

Por este documento particular o ASSINANTE atende qualificado contato e adquire o Serviço PRESTADORA

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			
CNPJ: 01.300.487/0001-96	Inscrição Estadual: 05.674044.1	Ato de Autorização - Anatel Nº 58.581, de 24 de maio de 2006	
Endereço: RUA DO ATACADO, Nº 751, LOJA 02, QUADRA 06			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARA	CEP: 62.050-243
Telefone: (99) 3611-3134	S.A.C: 06006111000	Site: http://www.sobralnet.com.br	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ		Contato:
Data de fundação: 14/05/2014	CPF/CNPJ: 20.516.425/0001-65	IM: -
Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 - Bairro Cohab II CEP: 62061-016 Cidade: Sobral		
Telefone: (99) 3611-3963 Celular: (99) 9219-0261 E-mail: jeantorez@conselhoescolarjeantorez.com.br		

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do ASSINANTE.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida

Plano: COMBO SMART	
Banda Máxima: 100 Mbps	
Velocidade máxima de upload: 50 Mbps (51.200 Kbps)	Velocidade máxima de download: 100 Mbps (102.400 Kbps)
IP: ☒ Fixo ☐ Móvel	Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA	
Prazo Contratual: indeterminado	Pacote Digital: ☒ Sim ☐ Não
Taxa de instalação com fidelidade: 250,00	Taxa de instalação sem fidelidade: R\$ 1000,00
Equipamentos: Devidamente descritos na OS de instalação	Equipamentos: ☐ Proprio ☒ Locação
Quant. Pontos de Conexão: 1	Quantidade de Dispositivos: 5
Data de Vencimento: ☐ 5 ☐ 10 ☒ 15 ☐ 20 ☐ 25 ☐ 30	
Valor sem fidelidade: R\$ 109,90	Valor com fidelidade: R\$ 79,90
Fidelidade: ☒ Sim ☐ Não	
Autoriza o recebimento de mensagens publicitárias em seu telefone móvel: ☐ S ☐ N	
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☐ Sim ☐ Não	
Sujeito a multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Não	
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancário	

Francisca Yvela Marques Barbosa



PACOTE DIGITAL (SVA)

BITTRAINERS. Seus assinantes recebem acesso Paramount + através do App Bittrainers. Este APP inclui a série original na tela de todos os dispositivos, incluindo dispositivos portáteis para assistir às séries em qualquer lugar, além de jogos de tabuleiro, liberdade para definir suas prioridades de filmes, episódios e conteúdos de programação e controlar o conteúdo do segmento infantil.

PARAMOUNT. Seus assinantes recebem acesso completo ao streaming de vídeo, com uma de 2 mil episódios de séries brasileiras e estrangeiras, filmes e entretenimento para toda a família.

LIVE FC. Seus assinantes recebem acesso à plataforma para assistir transmissões ao vivo de todos os jogos da Copa do Nordeste.

NOGGIN. Seus assinantes recebem acesso totalizado a uma plataforma interativa, criada principalmente para o público infantil, com jogos, vídeos e séries apresentadas por especialistas com mais de 30 anos de experiência em educação dirigida para as crianças em idade pré-escolar.

WI-FI PREMIUM. Seus assinantes têm a sua disposição, serviço que contempla o fornecimento de equipamentos compatíveis com a banda contratada, assistência técnica.

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUIDOS + BÔNUS	
PLANOS	
COMBO FIT	35 Mbps + BITTRAINERS + WI-FI PREMIUM + 35 Mbps ADICIONAIS = TOTAL 70 Mbps
COMBO SMART	50 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + WI-FI PREMIUM + 50 Mbps ADICIONAIS = TOTAL 100 Mbps
COMBO PLAY	75 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 75 Mbps ADICIONAIS = TOTAL 150 Mbps
COMBO MEGA PLAY	150 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + NOGGIN + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 150 Mbps ADICIONAIS = TOTAL 300 Mbps
FIBRA 75 MEGA	70 Mbps
FIBRA 100 MEGA	100 Mbps
FIBRA 150 MEGA	150 Mbps
FIBRA 300 MEGA	300 Mbps

O PACOTE DIGITAL compreende-se no escopo do Serviço de Valor Adicionado, as facilidades, conteúdos e aplicativos fornecidos pela PRESTADORA, os quais são disponibilizados mediante alíquota combinada a todos os CLIENTES, a depender do plano adquirido, sendo certo que seu cancelamento não importará em qualquer abatimento nas mensalidades, eis que há a possibilidade de aquisição isolada de cada serviço.

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Plano de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo ASSINANTE, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de conexões e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bitetagem (atenção e contagem de horas).

O presente Termo de Acesso vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O ASSINANTE fica ciente de que a PRESTADORA fiscalizará e regulará a utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela PRESTADORA, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação do Serviço de Comunicação Multimídia e Provedor de Acesso à Internet (SCIA-SUA) dependente.

O ASSINANTE declara estar ciente de que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, aliado, tão-somente, ao modo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de fornecimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. O ASSINANTE tem ciência que motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA. Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções cíveis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por quem. Declaro estar ciente de que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ACESSO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação.

Francisca Reila J. Marques Barbosa.



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia denominado identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr (a) CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ** devidamente qualificado no termo de adesão nº **40023** assinado em **16/12/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **ROELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Planos:

Planos	Serviços Digitais Incluídos	Valor Mensal	Taxa de Instalação
COMBO FIT	35 Mbps + BITTRAINERS + WI-FI PREMIUM + 35 Mbps ADICIONAIS - TOTAL 70 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 1000,00
COMBO SMART	50 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + WI-FI PREMIUM + 50 Mbps ADICIONAIS - TOTAL 100 Mbps	R\$ 79,90	R\$ 1000,00
COMBO PLAY	75 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 75 Mbps ADICIONAIS - TOTAL 150 Mbps	R\$ 89,90	R\$ 1000,00
COMBO MEGA PLAY	150 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + NOOGIN + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 150 Mbps ADICIONAIS - TOTAL 300 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 1000,00
FIBRA 70 MEGA	70 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 1000,00
FIBRA 100 MEGA	100 Mbps	R\$ 109,90	R\$ 1000,00
FIBRA 150 MEGA	150 Mbps	R\$ 119,90	R\$ 1000,00
FIBRA 300 MEGA	300 Mbps	R\$ 129,90	R\$ 1000,00

2.2 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
☐	Desconto na Taxa de Instalação	R\$ 1000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
☒	Desconto na Mensalidade	R\$ 1318,80	R\$ 958,80	R\$ 360,00
☒	Banda Extra	R\$ 659,40	R\$ 0,00	R\$ 659,40
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS				R\$ 1019,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ROELIDADE CONTRATUAL

Francisco Paulo Marques Barbosa

Declaro ainda que tive acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a) _____ a representar-me perante a PRESTADORA para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos desta contratação, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar qualquer

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do ASSINANTE de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela PRESTADORA é condição primordial para o fornecimento dos serviços nos moldes do § 5º do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do ASSINANTE, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provedor de Acesso à Internet (SCMSVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o ASSINANTE aposta sua assinatura abaixo ou a aceita eletronicamente, para que surta todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.sobratnet.com.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Ceستا e nº de registro 16386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 16/12/2020.

Francisco Paulo Marques Barbosa
ASSINANTE



3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme previsto na **Clausula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Betral / CE, 16/12/2020.

Francisco Wilton Marques Cordeiro

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
20.516.429/0001-55

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA *João Wilson dos Santos Junior*

ASSINATURA

João Wilson dos Santos Junior

NOME *João Wilson dos Santos Junior*

NOME

João Wilson dos Santos Junior

CPF: *243.455.473-20*

CPF

062.814.693-55





**Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Eleição da Unidade
Executora Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade para o mandato
2020-2022.**

CNPJ: 20.516.425/0001-65

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, com sede, na Rua Engenheiro José Figueiredo, nº 853, Bairro Cohab II no município Sobral- Ceará, reuniram-se em Assembléia Geral, Núcleo Gestor, professores, funcionários pais e responsáveis juntamente com representantes da comunidade e interessados nos problemas da Educação com a finalidade de eleger e de reeleger novos membros do Conselho Fiscal e Deliberativo. A atual diretora Maria Ieda de Farias iniciou desejando boas vindas a todos e explicando o objetivo da reunião que é a entrega do fardamento das crianças e das agendas escolares, em seguida a diretora apresentou a importância do Conselho Escolar, para que o CEI funcione bem e de forma democrática. Falou também sobre a finalidade de cada membro e a importância do comprometimento de cada conselheiro. Aberta a votação o Conselho Escolar CEI Jean Torez Trindade ficou assim constituído: **Presidente**: Francisca Neila Marques Barbosa, Brasileira, casada, natural de Sobral-CE, residente na rua Santo Isidoro, nº 1042, bairro Cohab II, RG: 2004031042426, CPF: 486.737.143-20 **Vice-presidente**: Yasmim Alves da Silva, Brasileira, solteira, natural de Sobral- CE, residente na rua Engenheiro José Figueiredo, 1500, residencial Jatobá 1, Bl 17 APT 104, bairro Cohab II, RG: 20074228760, CPF: 056.090.983.78, **Secretária**: Rauanny Lerry Machado Cavalcante, Brasileira, casada, natural de Sobral-CE, residente na rua Engenheiro José Figueiredo, nº 1500 residencial Jatoba I, BL 07 APT 201, bairro Cohab II, RG: 2007402412-9, CPF: 057.954.303-07 **Tesoureira**: Maria do Socorro Neves de Paula, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Pompeu Ferreira da Ponte, nº 344, bairro Centro, RG 2004031066180, CPF: 388.477.363-15, **Conselho Fiscal Efetivo**: Maria Virlane de Paula, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Madalena Sá nº 122, bairro Cohab II, RG: 96031021144, CPF: 800.259.863-68, Maria de Jesus Frutuoso, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Apoena, nº 384, bairro Sinha Sabóia, RG: 98031076743, CPF: 858.386 913-87, Maria Lucia Rosendo da Silva, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Euclides Ehrich de Menezes, nº 413, bairro Sinha Sabóia, RG: 96031083301, CPF: 827.892.073-72, **Conselho Fiscal Suplente**: Francisco William Viana Siqueira, Brasileiro, solteiro, natural de Sobral-CE, residente na rua Bezerra, quarteirão 33 nº 550, bairro Cohab II, RG: 2008220591-9, CPF: 074.737.133-45, Luciana Carolino da Silva, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Engenheiro José, nº 1500 residencial Jatobá 1 BL 18, APT 104, bairro cohab 2, RG: 2001031078501, CPF: 003.849.673-96, Antonia Glaucia de Sousa, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, residente na rua Raimundo Rodrigues, nº 875, bairro Sinha Sabóia, RG: 97031068475, CPF: 828.031.963-87, **Conselho Deliberativo**: Presidente: Maria Ieda de Farias, Brasileira, natural de Sobral-CE, residente na rua Italo Coelho Ponte, nº 109, bairro Centro, RG: 20071680378, CPF: 4189 981.783-20, Secretária: Keylla Maria Oliveira do Nascimento, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE.



residente na rua Paraná, nº 50, bairro Cohab 2, RG: 98098050207, CPF: 964.478.343-34, **Conselho Deliberativo Suplente:** Jose Maria Monteiro Lopes, Brasileiro, casado, natural de Sobral-CE, reside na travessa Sinha Sabóia, nº 267, bairro Cohab I, RG: 2803586-94, CPF: 617.040.403-53, Jaqueline Mendes Guimarães, Brasileira, solteira, natural de Sobral-CE, reside na rua Santo Isidoro, nº 1018, bairro Cohab 2, RG: 2007.46635896 CPF: 062.559.923-30, Ferdinando Matos Costa, Brasileiro, solteiro, natural de Sobral-CE, reside na rua Manoel Torres- C, nº 139, bairro Cohab I, RG: 2000031026274, CPF: 000.240.933-00. Não havendo mais nada a tratar, eu Rauanny Lerry Machado Cavalcante, Secretária designada para a sessão lavro a presente ata, que após sua leitura, segue assinada por mim e por todos os presentes. (aa) Rauanny Leny Machado Cavalcante. Francisca Neila Marques Barbosa. Yasmim Alves da Silva. Maria do Socorro Neves de Paula. Maria Virlane de Paula. Jaqueline Mendes Guimarães. Maria Lucia Rosendo da Silva. Maria de Jesus Frutuoso. Luciana Carolino da Silva. Antônia Glaucia de Sousa. Kayla Maria Oliveira do Nascimento. Sobral – CE, 28 de Fevereiro de 2020.

Francisca Neila Marques Barbosa *Rauanny Leny M. Cavalcante*
 PRESIDENTE SECRETÁRIA



CARTÓRIO ARRUDA - 3º OFÍCIO
 NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 160
 SOBRAL-CE (88) 3611.1545

Reconheço a(s) firma(s) de Francisca Neila Marques Barbosa
☒ por semelhança ☐ por autenticidade. Dou fé.
 02 MAR. 2020 Sobral - CE

Em Testemunho da verdade
☐ Maria Teresa Lima Martins de Souza - Titular
☐ Ana Paula Carvalho Arruda Ceta - Subst.
☐ Luciana Carvalho de Arruda Linhares - Subst.
☐ Mª da Conceição Rodrigues - Esc.



CARTÓRIO ARRUDA - 3º OFÍCIO
 NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 160
 SOBRAL-CE (88) 3611.1545

Reconheço a(s) firma(s) de Rauanny Leny Machado Cavalcante
☒ por semelhança ☐ por autenticidade. Dou fé.
 02 MAR. 2020 Sobral - CE

Em Testemunho da verdade
☐ Maria Teresa Lima Martins de Souza - Titular
☐ Ana Paula Carvalho Arruda Ceta - Subst.
☐ Luciana Carvalho de Arruda Linhares - Subst.
☐ Mª da Conceição Rodrigues - Esc.



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Nº 40023 -1

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA**:

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			
CNPJ: 01.300.487/0001-90	Inscrição Estadual: 06.974094-1	Ato de Autorização – Anatel Nº 58.591, de 24 de maio de 2006	
Endereço: RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARÁ	CEP: 62.050-243
Telefone: (88) 3611-3134	S.A.C: 08009111000	Site: http://www.sobralnet.com.br/	E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ		Contato:
Data de fundação: 14/05/2014	CPF/CNPJ: 20.516.425/0001-65	IM: -
Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 - Bairro: Cohab II CEP: 62051-018 Cidade: Sobral		
Telefone: (88)36113963 Celular: (88)92195265 E-mail: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com		

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: COMBO SMART		
Banda Máxima: 100 Mbps		
Velocidade máxima de upload: 50 Mbps(51.200Kbps)	Velocidade máxima de download: 100 Mbps(102.400 Kbps)	
IP: ☒ Fixo ☐ Variável	Franquia de tráfego: ILIMITADA	Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: indeterminado	Pacote Digital: ☒ Sim ☐ Não	
Taxa de instalação com Fidelidade: Cortesia	Taxa de instalação sem Fidelidade: R\$ 1000,00	
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.	Equipamentos: ☐ Próprio ☒ Locação	
Quant. Pontos de Conexão: 1	Quantidade de Dispositivos: 6	
Data de Vencimento: 15		
Valor sem fidelidade: R\$ 109.90	Valor com fidelidade: R\$ 79.90	Fidelidade: ☒ Sim ☐ Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: ☐ S ☐ N		
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☐ Sim ☐ Não		
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Não		
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancário		



PACOTE DIGITAL (SVA)

BITTRAINERS: Seus assinantes recebem acesso *Premium* - ilimitado ao App Bittrainers. Este APP auxilia seus usuários na rotina de hábitos saudáveis, obtendo mais praticidade e dinamismo para praticar as atividades físicas, otimização dos treinos, liberdade para definir seus horários de treinos, economia ao contratar serviços e comprar produtos do segmento fitness.

PARAMOUNT: Seus assinantes recebem acesso completo ao streaming de vídeo, com mais de 2 mil episódios de séries brasileiras e estrangeiras, filmes e entretenimento para toda a família.

LIVE FC: Seus assinantes recebem acesso a plataforma para assistir transmissão ao vivo de todos os jogos da Copa do Nordeste.

NOGGIN: Seus assinantes recebem acesso completo a uma plataforma interativa voltada principalmente para o público infantil, com jogos, vídeos e séries apresentado por especialistas com mais de 30 anos de experiência em educação divertida para as crianças em idade pré-escolar.

WI-FI PREMIUM - Seus assinantes têm à sua disposição, serviço que contempla o fornecimento de equipamento compatível com a banda contratada, assistência técnica.

PLANOS**SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS + BÔNUS**

COMBO FIT	35 Mbps + BITTRAINERS + WI-FI PREMIUM + 35 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 70 Mbps
COMBO SMART	50 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + WI-FI PREMIUM + 50 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 100 Mbps
COMBO PLAY	75 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 75 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 150 Mbps
COMBO MEGA PLAY	150 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + NOGGIN + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 150 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 300 Mbps
FIBRA 70 MEGA	70 Mbps
FIBRA 100 MEGA	100 Mbps
FIBRA 150 MEGA	150 Mbps
FIBRA 300 MEGA	300 Mbps

O **PACOTE DIGITAL** compreende-se no escopo do Serviço de Valor Adicionado, as facilidades, conteúdos e aplicativos fornecidos pela **PRESTADORA**, os quais são disponibilizados mediante oferta combinada a todos os **CLIENTES**, a depender do plano adquirido, sendo certo que seu cancelamento não importará em qualquer abatimento nas mensalidades, eis que há a possibilidade de aquisição isolada de cada serviço.

Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (aferição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica ciente que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções atinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (*quilobits* por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações pessoais prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam o único instrumento de



direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a), _____, RG N° _____ e CPF N° _____, a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos desta contratação, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico <http://www.sobrainet.com.br> ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Cesob o nº de registro 16386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 19/01/2022.



ASSINANTE



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ** devidamente qualificado no termo de adesão nº **40023 -1** assinado em **19/01/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE**2.1 Planos:**

Planos	Serviços Digitais Inclusos	Valor Mensal	Taxa de Instalação
COMBO FIT	35 Mbps + BITTRAINERS + WI-FI PREMIUM + 35 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 70 Mbps	R\$ 69,90	R\$ 1000,00
COMBO SMART	50 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + WI-FI PREMIUM + 50 Mbps ADICIONAIS – TOTAL 100 Mbps	R\$ 79,90	R\$ 1000,00
COMBO PLAY	75 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + LIVE FC + WI-FI PREMIUM +75 Mbps ADICIONAIS - TOTAL 150 Mbps	R\$ 89,90	R\$ 1000,00
COMBO MEGA PLAY	150 Mbps + BITTRAINERS + PARAMOUNT + NOGGIN + LIVE FC + WI-FI PREMIUM + 150 Mbps ADICIONAIS– TOTAL 300 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 1000,00
FIBRA 70 MEGA	70 Mbps	R\$ 99,90	R\$ 1000,00
FIBRA 100 MEGA	100 Mbps	R\$ 109,90	R\$ 1000,00
FIBRA 150 MEGA	150 Mbps	R\$ 119,90	R\$ 1000,00
FIBRA 300 MEGA	300 Mbps	R\$ 139,90	R\$ 1000,00

2.2 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
☐	Desconto na Taxa de Instalação	R\$ 1000,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
☒	Desconto na Mensalidade	R\$ 1318.80	R\$ 958.80	R\$ 360.00
☐	Banda Extra	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS				

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a



PRESTADORA o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Sobral/CE, 19/01/2022.

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ
20.516.425/0001-65

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Maria Mikaele Costa Loloia ASSINATURA: Francisco de Assis Lopes Juvenal

NOME: MARIA MIKAELE COSTA LOLOIA NOME: FRANCISCO DE ASSIS LOPES JUVENAL

CPF: 074.263.673-98 CPF: 024.238.193-66



Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71



Signatário **TERESA DE JESUS OLIVEIRA** (jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com) registrou o documento abaixo no momento da assinatura:

D4Sign a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71



CONTRATO PJ - 40023 -1 pdf

Código do documento a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71



Assinaturas



TERESA DE JESUS OLIVEIRA
jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com
Assinou e apresentou documento com foto

TERESA DE JESUS OLIVEIRA



ednardo araujo da silva
ednardoaraujo@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

ednardo araujo da silva



Patricio Costa Paula
patriciocosta@sobralnet.com.br
Assinou como testemunha

Patricio Costa



ALAN FARRAPO CAMPOS
alanfarrapo@sobralnet.com.br
Aprovou

Alan Farrapo Campos

Eventos do documento

19 Jan 2022, 15:28:45

Documento a7716e1d-2439-4221-adff-e0428298dc71 **criado** por CARLOS EDUARDO DA COSTA TORRES (bc243a28-9d7c-40c1-b3c4-a8718233f08a). Email: carloseduardo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-19T15:28:45-03:00

19 Jan 2022, 15:29:51

Assinaturas **iniciadas** por CARLOS EDUARDO DA COSTA TORRES (bc243a28-9d7c-40c1-b3c4-a8718233f08a). Email: carloseduardo@sobralnet.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-19T15:29:51-03:00

20 Jan 2022, 16:17:15

TERESA DE JESUS OLIVEIRA **Assinou** - Email: jeantoreztrindade.seducsobral@gmail.com - IP: 189.84.117.70 (189.84.117.70 porta: 45508) - Documento de identificação informado: 283.658.283-91 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:17:15-03:00

20 Jan 2022, 16:31:06

EDNARDO ARAUJO DA SILVA **Assinou como testemunha** (37262299-e170-458b-8b6b-71a91a2517ca) - Email: ednardoaraujo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 19334) - Documento de identificação informado: 044.167.303-14 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:31:06-03:00

20 Jan 2022, 16:37:15



PATRICIO COSTA PAULA **Assinou como testemunha** (05cdab32-4b37-4f80-8d30-4b4b5912205e) - Email: patriciocosta@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 33482) - Documento de identificação informado: 068.274.843-94 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:37:15-03:00

20 Jan 2022, 16:38:11

ALAN FARRAPO CAMPOS **Aprovou** (3b2eb220-d721-40af-9ba0-1bea6604fde2) - Email: alanfarrapo@sobralnet.com.br - IP: 187.60.36.131 (187.60.36.131 porta: 12862) - Documento de identificação informado: 067.144.833-17 - DATE_ATOM: 2022-01-20T16:38:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7252b73bb64c142f80842bedb57286f1c706ecfb3498a923ad3448a8d7e8e5d6

(SHA512): 551f265b06a66633d6cf5390d7ba628dc4c3ad30cc02bf2b8eb9a181348312d7358f1e5a2bb134a8468b3287320671e2d778f15894dae754453c561e87e51773

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

Nº 40023 -2

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA**

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA			
CNPJ: 01.300.487/0001-90	Inscrição Estadual: 06.974094-1	Ato de Autorização – Anatel Nº 58.591. de 24 de maio de 2006	
Endereço: RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06			
Bairro: GERARDO CRISTINO	Cidade: SOBRAL	Estado: CEARA	CEP: 62.050-243
Telefone: (88) 3611-3134	S.A.C: 08009111000	Site: http://www.sobralnet.com.br	E-mail: sac@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE		Contato:
Data de fundação: 02/06/2014	CPF/CNPJ: 20.516.425/0001-65	IM: -
Endereço: Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 - - Bairro: Cohab II CEP: 62051-018 Cidade: Sobral		
Telefone: (88)3611-3963 - Celular/Whatsapp: (85)99645-5385 E-mail: jeantoreztrindade_seducsobral@gmail.com		

O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 100 Mbps		
Banda Máxima: 100 Mbps		
Velocidade máxima de upload: 50 Mbps(51.200Kbps)		Velocidade máxima de download: 100 Mbps(102.400Kbps)
IP: ☒ Fixo ☐ Variável	Franquia de tráfego: ILIMITADA	Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: indeterminado		Pacote Digital ☒ Sim ☐ Não
Taxa de instalação com Fidelidade: 0		Taxa de instalação sem Fidelidade: R\$ 1000,00
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.		Equipamentos: ☐ Próprio ☒ Locação
Quant. Pontos de Conexão: 1	Quantidade de Dispositivos: 11	
Data de Vencimento: 15		
Valor sem fidelidade: R\$ 119,90	Valor com fidelidade: R\$ 79,90	Fidelidade: ☒ Sim ☐ Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: ☐ S ☐ N		
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (E-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): ☒ Sim ☐ Não		
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: ☒ Sim ☐ Não		
Forma de Pagamento: ☒ Boleto Bancário		

(F)



Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos pré-definidos no Plano de Acesso), Franquia Adicional de Tráfego/Bits ou Horas, do Suporte Técnico e as visitas técnicas deverão ser pagas pelo **ASSINANTE**, juntamente com os pagamentos periódicos de seu Plano de Acesso, com base no número de ocorrências e/ou cálculo efetuado pelo sistema de bilhetagem (afetição e contagem de horas).

O presente Termo de Adesão vigorará enquanto estiver vigente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS.

O **ASSINANTE** fica ciente que a **PRESTADORA** fiscalizará a regular utilização dos serviços ora contratados, e a violação das normas, caso detectada pela **PRESTADORA**, implicará aplicação das sanções alinentes à espécie, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA) aderido.

O **ASSINANTE** declara estar ciente que nos planos de acesso que seja definida a velocidade de conexão, o seu valor poderá ser expresso em kbps (quilobits por segundo), que caracterizará o máximo possível a ser obtido, alusiva, tão-somente, ao cômodo no qual serão instalados os equipamentos de acesso e em caso de aferimento da velocidade, o equipamento deverá sempre ser ligado direto na ONU (roteador), via cabo, através de uma de suas portas LAN (REDE).

Pelo presente instrumento, as partes estabelecem que o contrato passa a vigor a partir da assinatura, estando as cobranças e demais repercussões contratuais que digam respeito à prestação do serviço e mensalidades, condicionadas à efetiva instalação dos equipamentos pela equipe da **PRESTADORA**, data que será considerada para faturamento das mensalidades. A instalação ocorrerá em período não superior a 10 (dez) dias úteis, salvo em caso de expressa solicitação do **ASSINANTE**, que deverá informar data futura para a efetivação da instalação dos equipamentos.

Em caso de contrato por prazo determinado, deverá ser elaborado instrumento específico com indicação de valor global do contrato e prazo de duração, obrigando-se o **ASSINANTE**, ao término do contrato, a devolver os equipamentos disponibilizados em comodato ou locação, se houver, sob pena de cobrança indenizatória do valor correspondente ao material não devolvido. Ao fim do prazo contratual a **PRESTADORA** finalizará a conexão disponibilizada imediatamente.

Caso seja de interesse do **ASSINANTE** manter o serviço por prazo superior ao ajustado em contrato, esta notificará formalmente a **PRESTADORA** com antecedência mínima de 30(trinta) dias para que seja providenciado novo instrumento contratual e para que não haja interrupção imediata da conexão disponibilizada ao **ASSINANTE** ao fim do prazo contratual.

CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPTÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS: O **ASSINANTE** tem ciência dos motivos que podem culminar na degradação dos serviços de comunicação multimídia (SCM) prestados, são eles: (a) Ações da natureza, tais como chuvas, descargas atmosféricas e outras que configurem força maior; (b) Interferências prejudiciais provocadas por equipamentos de terceiros; (c) Bloqueio da visada limpa; (d) Casos fortuitos; (e) Interrupção de energia elétrica; (f) Falhas nos equipamentos e instalações; (g) Rompimento parcial ou total dos meios de rede; (h) Interrupções por ordem da ANATEL, ordem Judicial ou outra investida com poderes para tal; (i) outras previstas contratualmente.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA: Declaro, para os devidos fins, que são corretos os dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Declaro ainda que os documentos apresentados para formalização deste contrato e as cópias dos documentos entregues à CONTRATADA pertencem a minha pessoa, tendo ciência das sanções civis e criminais caso prestar declarações falsas, entregar documentos falsos e me passar por outrem. Declaro estar ciente que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, que juntamente com esse TERMO DE ADESÃO formam um só instrumento de direito, tendo lido e entendido claramente as condições ajustadas para esta contratação. Declaro ainda que tive prévio acesso a todas as informações relativas ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, bem como ao Plano de Serviço por mim contratado, devidamente especificado neste Termo.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo o Outorgado (a), _____ RG N° _____ e CPF N° _____ a representar-me perante a **PRESTADORA** para o fim de solicitar alterações e/ou serviços adicionais, cancelamentos, negociar débitos, solicitar visitas e reparos, assinar ordens de serviço, termos de contratação e quaisquer solicitações, responder por mim frente a quaisquer questionamentos que sejam realizados, bem como transigir, firmar compromissos e dar quitação.

A adesão ao presente Contrato importa na ciência e anuência do **ASSINANTE** de que o uso de seus dados pessoais (nome, telefone, e-mail) pela **PRESTADORA** é condição primordial para o fornecimento dos serviços, nos moldes do §3º, do art. 9º da Lei 13.709/18, ao mesmo passo que se aplica ao endereço IP do **ASSINANTE**, especialmente por se tratar de gestão de dado pessoal decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

E por estar de acordo com as cláusulas do presente termo e do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (SCM/SVA), parte integrante deste Termo de Adesão, o **ASSINANTE** aposta sua assinatura abaixo ou o aceita eletronicamente, para que surte todos os seus efeitos legais.

A cópia integral do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia pode ser obtida no endereço eletrônico www.brasilnet.com.br ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício da Comarca de Sobral/Cesob o n° de registro 16386, Livro 69, Fls. 195.

Sobral/CE, 20/01/2023.

Teresa de Jesus Oliveira
ASSINANTE



CONTRATO DE PERMANÊNCIA

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA** denominada **PRESTADORA**, qualificada no Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia devidamente identificado na cláusula 1.1 do termo de adesão, e de outro lado, o **ASSINANTE Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE** devidamente qualificado no termo de adesão nº 40023 -2 assinado em 20/01/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** encontra-se em consonância com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS**, e acessórios se houver, com seu respectivo **TERMO DE ADESÃO**. Todos estes instrumentos formalizados entre as partes, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito e devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

1.2 Foram apresentados ao **ASSINANTE** determinados benefícios antes da contratação, tendo como contrapartida a **FIDELIZAÇÃO** do **ASSINANTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **ASSINANTE** todas as condições relacionadas a esta **FIDELIDADE**, inclusive no que se refere as penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

1.3 O **ASSINANTE** optou livremente pela percepção dos benefícios e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, sendo facultado ao **ASSINANTE** pela celebração de um contrato com a **PRESTADORA** sem a percepção de qualquer benefício.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS E DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO ASSINANTE

2.1 Conforme contrato formalizado entre as partes, a **PRESTADORA** concede ao **ASSINANTE** o seguinte benefício:

	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	VALOR ORIGINAL	VALOR COBRADO	VALOR DO BENEFÍCIO
	Desconto na Taxa de Instalação	R\$ 1000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Desconto na Mensalidade	R\$ 1438,80	R\$ 958,80	R\$ 480,00
	Banda Extra	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	VALOR TOTAL DOS BENEFÍCIOS			R\$ 480,00

(P)



CLÁUSULA TERCEIRA – DA FIDELIDADE CONTRATUAL

3.1 O presente instrumento formaliza a **CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** ao **ASSINANTE**, conforme descrito na **Cláusula Segunda**, e, em contrapartida, o **ASSINANTE vincula-se contratualmente** a **PRESTADORA** pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente instrumento.

3.2 Caso o **ASSINANTE** rescinda o contrato antes do término do prazo de permanência mínima, o **ASSINANTE** deverá restituir a **PRESTADORA** o valor correspondente ao benefício recebido, proporcionalmente ao número de meses restantes para o término do contrato, conforme fórmula abaixo:

$$VM = (VB/MF) \times MR$$

Sendo:

VM = Valor da multa;

VB = Valor total dos benefícios concedidos;

MF = Número total de meses de fidelidade;

MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente **CONTRATO DE PERMANÊNCIA** forma, em conjunto com o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM)** e acessórios se houver e o **TERMO DE ADESÃO**, título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

Sobral/CE, 20/01/2023..

Teresa de Jesus Oliveira

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE
20.516.425/0001-65

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: Francisco de Mays Lopes Junior

ASSINATURA: Lucilda Maria da Silva Paul

NOME: FRANCISCO DE MAYS LOPES JUNIOR

NOME: LUCILDA MARIA DA SILVA PAUL

CPF: 224.238.193-66

CPF: 224.279.363-04





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/03265 - PROCESSO Nº: P2354952023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - LINK DE DADOS COM ACESSO A INTERNET POR BANDA 400MBPS -Marca: null Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA- ME	12,00	146,5667	1758,80	145,0000	1740,00	18,8004	1,07 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			1.758,8004		1.740,0000		18,8004	

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.758,80

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.758,80

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.740,00

Economia Gerada*: R\$ 18,8000 (1,07%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA
SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI
(Rua do Atacado, nº 701, Loja 02 Quadra 06, Bairro Gerardo Cristino de Menezes, 62.050-243, Sobral- CE)

Prezados,

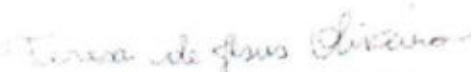
Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/03265.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - LINK DE DADOS COM ACESSO A INTERNET POR BANDA 400MBPS - Obs: Instalação e assistência técnica garantida pela empresa.	SERVIÇO	01	R\$ 145,00	R\$145,00
VALOR TOTAL				R\$ 145,00	

Com isso, solicito a realização do serviço na sede do **CEI Sérgio Barbosa**, localizado na **Rua Gerardo Rangel, Bairro Jocely Dantas, S/N, CEP 62042240, em Sobral/CE**, no prazo de **10 dias contados** a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

TERESA DE JESUS OLIVEIRA
Diretor (a) do CEI Jean Toret Trindade
CONTRATANTETeresa de Jesus Oliveira:
ATO Nº 1007/2021
DIRETOR ESCOLAR DNS -

**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do
novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual:
0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.290.805**Série:** M21**Natureza:** Serviço de Comunicação**Operação:** NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de
Comunicação**Modelo:** 21**Via:** 1ª. Via Tomador de serviços**Página:** 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE Rua Engenheiro José Figueiredo, 853 Prox. ao Conjunto Jatoba I, ao Tiro de Guerra Cohab II - Sobral - CE Fone (88)3611-3963 CPF/CNPJ 20.516.425/0001-65 Inscrição Estadual 378.338.043-04	58365	Maio/2023	17/05/2023	05/2023	15/05/2023
				Valor R\$ R\$ 145,00	

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: YRN8H73W - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 145,00	20,00%	R\$ 145,00	R\$ 145,00
			Subtotal		R\$ 145,00	

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Turna de José Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O

☐ MATERIAL☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/05/2023Procurador de José Carlos Jesus
Assinatura

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 145,00	Valor Total da Prestação	R\$ 145,00
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 5894.3866.aae3.36a8.3151.1923.f7f7.75bd			
Base de Cálculo do ICMS	145,00	Valor do ICMS	R\$ 29,00
Observações			
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"			
Canais de Relacionamento			
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br			
Fonte: IBPT Chave 66E459 Tributos Aprox.: Federal R\$ 19,50 (13,45%) Total R\$ 19,50 (13,45%)			





SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-245
0800 911 1000
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$145,00

Recebi do(a) Sr(a). **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO DE EDUC INF JEAN TOREZ TRINDADE**

a importância de **CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS. XXXXXXXX**

XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO EM
15/05/2023. REF NF 290805**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 18 de Maio de 2023.

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVICOS E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
SOBRAL - CEARÁ - CEP: 62.050-243
CE.
ASSINATURA

PAGO: 18/05/2023
COM RECURSO DO PMDE

Terça. de Genés Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

TESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/05/2023

Francisco de Assis Lopes Jr
Assinatura



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 145,00 #
 018 104 0554 5 03004189-8 1 AAA 900605 2
 Pague por este cheque a quantia de cento e quarenta e cinco reais
xx e centavos acima

ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 18 de maio de 2023

Teresa de Jesus Oliveira

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 04/23

CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ

CNPJ 20.516.425/0001-65

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 09/2014

Antonia Glauce de Souza

10405549 01890060554 600300418985

8-602E6E006550 11

PAGO: 18/05/2023
 COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 18/05/2023

Antonia Glauce de Souza
 Assinatura





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002867

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000002867/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 02/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002867





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000002867

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 02/07/23
SOBRAL-CE, 04 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 04/04/23 às 08:30:09





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202309797744

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/04/2023 ÀS 15:47:46

VÁLIDA ATÉ 10/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:10 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **A6CD.41F1.933A.EB96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 3908602/2023
Expedição: 27/01/2023, às 09:33:15
Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200510241702304

Informação obtida em 12/05/2023 09:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P232001/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. CONTRATADA: Empresa ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.320.582/001-29. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00627 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Amaury Araujo Costa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO- PROCESSO Nº P234313/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/01706 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13,0 kg. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da CEI Terezinha de Jesus. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Karine da Costa Oliveira- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI JEAN TOREZ TRINDADE - PROCESSO Nº P235495/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Jean Torez Trindade, inscrito no CNPJ nº 20.516.425/0001-65. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/03265 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, para atender as necessidades do CEI Jean Torez Trindade. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.740,00 (Hum mil e setecentos e quarenta reais), a ser pago com recursos

do CEI Jean Torez Trindade, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03004189-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jocélia Fernandes Caetano, Auxiliar de Serviços Educacionais, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Teresa de Jesus Oliveira - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P232957/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais Escola Leonília Gomes Parente, inscrito no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa 44.084.013 CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 44.084.013/0001-61. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/00430 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Leonília Gomes e seus Anexos. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 268,20 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa Ripardo, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Camila Alves Araujo - Contratada.

PORTARIA Nº 020/2023 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Alterar a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 14 de fevereiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO - PORTARIA Nº 020/2023 - SME			
CÓD.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA	
		ATUAL	NOVA
9175	ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO	100	200
2099	AGUIA MARIA ARAUJO	100	200
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO	100	200
22871	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	100	200
19821	ALINE DO NASCIMENTO ARAUJO GONCALVES	100	200
9403	ALUANA PONTE MENESES	100	200
29946	AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR	100	200
17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA	100	200
29853	ANA CELIA LIMA DA SILVA	100	200
22900	ANA FLAVIA SOUSA DE ARAUJO	100	200
22883	ANA GARDENIA FERREIRA	100	200
22941	ANA JULIA DE SOUSA PONTE	100	200
8445	ANA KARLA VASCONCELOS	100	200
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAUJO	100	200
29494	ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE	100	200
19902	ANA PAULA ARAUJO SARAIVA	100	200
29951	ANA SARAH ALVES DE SOUSA	100	200
29954	ANDRIELINE COELHO DA SILVA	100	200
19808	ANDRESSA KELLE DE SOUSA	100	200
8207	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	100	200
22940	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESENBERG	100	200
29955	ANNE VALERIA SARAIVA	100	200
24954	ANTONIA ALCINETE MARCHE VICENTE	100	200
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	100	200
19901	ANTONIA ARAUJO FARIAS	100	200
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	100	200
22951	ANTONIA EDILMA MOREIRA ALBUQUERQUE	100	200
22934	ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA	100	200
19809	ANTONIA LERLA MACHADO PORTELA	100	200
1239	ANTONIA MARIA FELIX	100	200
29959	ANTONIA NOELIA LOPES ROCHA	100	200
17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO	100	200

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/08439 - PROCESSO Nº: P2396572023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - PENEIRA, COADOR PLÁSTICO MULTITUSO, 03 PÉÇAS, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	1,00	16,1667	16,17	16,1000	16,10	0,0667	0,41 %
2 - FACA, ACO INOX, TIPO ACOUGUEIRO, 33CM, CABO PVC BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: UTIL Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	1,00	35,0000	35,00	35,0000	35,00	0,0000	0,00 %
3 - GARRAFA TÉRMICA, ACO INOX, 01 LITRO, DE PRESSÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TERMOLAR Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	2,00	89,3333	178,67	89,0000	178,00	0,6666	0,37 %
4 - GARRAFAO, CAPACIDADE 12 LITROS, TERMOPLÁSTICO, TRIPE RETRÁTIL, ALÇA E BOCAL LARGOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: PLASUTIL Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	6,00	251,6667	1510,00	250,0000	1500,00	10,0002	0,66 %
5 - TABUA, MADEIRA, RETANGULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	1,00	21,3333	21,33	21,0300	21,03	0,3033	1,42 %
6 - PAO DE COXA E COZINHA, 100% ALGODÃO, 75X50 CM COMPRIMENTO X LARGURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	15,00	3,0667	46,00	3,0000	45,00	1,0005	2,17 %
7 - XICARA, VIDRO TEMPERADO, DIMENSÕES 85X66X50 MM, VOLUME 90ML, COR CRISTAL INCOLOR, COM PIRES, EMBALAGEM ETIQUETA COM INFORMACOES TÉCNICAS DO PRODUTO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO, FECHADA, SELO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NADIR Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	10,00	5,4000	54,00	5,4000	54,00	0,0000	0,00 %
8 - JARRA, ACO INOX, CAPACIDADE 1,5 LITROS, PARA AGUA, COM TAMPA, PARA CONSERVAÇÃO DE GELADO, EMBALAGEM COM ESPECIFICACOES TÉCNICAS DO PRODUTO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELÃO REFORÇADO, FECHADA, SELO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	2,00	90,0000	180,00	90,0000	180,00	0,0000	0,00 %
9 - CONJUNTO DE CORTADOR, LÂMINAS, CABOS ACO INOX, 24 PÉÇAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	1,00	51,1667	51,17	51,0200	51,02	0,1467	0,29 %
10 - COPO PARA MANTENIMENTO DE CALOR, 04 POTES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	6,00	76,1667	457,00	76,0000	456,00	1,0002	0,22 %

UNIDADE-Marca: D CASA Situação: Declarado vencedor 11 - BACIA, PLÁSTICA, 20 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LUMAR Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	6,00	76,1667	457,00	76,0000	456,00	1,0002	0,22 %
12 - PANEIA, ALUMINIO, TIPO CACAROLA Nº 24, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: NORDESTE Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	2,00	18,5000	37,00	18,2000	36,40	0,6000	1,62 %
13 - PANEIA, TIPO CACAROLA, ALUMINIO, CAPACIDADE 73 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: NORDESTE Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	3,00	80,1667	240,50	80,1667	240,50	0,0000	0,00 %
14 - PANEIA, TIPO CACAROLA Nº40, ALUMINIO, CAPACIDADE 23,5 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: BALDUINO Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	1,00	399,8333	399,83	100,0000	100,00	299,8333	74,99 %
15 - CAIXA, ORGANIZADORA ALTA COM TAMPÁ, DIMENSOES 66X60X40CM COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA, CAPACIDADE 70 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: LUMRA Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	3,00	253,5000	760,50	250,0000	750,00	10,5000	1,38 %
16 - PRATO, PLÁSTICO, POLIETILENO, ATOXICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: plasult Situação: Declarado vencedor	M. G. L. DA SILVA LTDA	4,00	169,0000	676,00	150,0000	600,00	76,0000	11,24 %
17 - COPO, PLÁSTICO POLIPROPILENO GROSSO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE 250 ML, COM ALCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: plasult Situação: Declarado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	150,00	5,5000	825,00	4,6000	690,00	135,0000	16,36 %
18 - COLHER, ACO INOX, SOPA, DIMENSAO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG), ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: UTIL Situação: Declarado vencedor	CONCEICAO MARTINS DA SILVA	150,00	5,5000	825,00	4,9000	735,00	90,0000	10,91 %
	M. G. L. DA SILVA LTDA	150,00	3,5000	525,00	3,5000	525,00	0,0000	0,00 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				6.838,1676		6.213,0500	625,1175	9,14 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 6.838,17

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 6.838,17

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 6.213,05

Economia Gerada*: R\$ 625,1200 (9,14%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/08439 - PROCESSO Nº: P2396572023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ - CNPJ: 20.516.425/0001-65

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 17565/2023

FORNECEDOR:		M. G. L. DA SILVA LTDA	CNPJ/CPF:	08.091.838/0001-40	
ENDEREÇO:		Rua SAO MIGUEL, n 64 - Guagiru, Caucaia - CE, 61.629-230	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1538739	1	PENEIRA, COADOR PLASTICO MULTIUSO, 03 PECAS, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 CONJUNTO - Obs: . MARCA: D CASA	1,00	16,1000	16,10
357715	2	FACA, ACO INOX, TIPO ACOUGUEIRO, 33CM, CABO PVC BRANCO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: UTIL	1,00	35,0000	35,00
146102	3	GARRAFA TERMICA, ACO INOX, 01 LITRO, DE PRESSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: TERMOLAR	2,00	89,0000	178,00
289280	4	GARRAFAO, CAPACIDADE 12 LITROS, TERMOPLASTICO, TRIPE RETRATIL , ALCA E BOCAL LARGOS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: PLASUTIL	6,00	250,0000	1.500,00
925684	5	TABUA, MADEIRA, RETANGULAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: D CASA	1,00	21,0300	21,03
12499110	6	PANO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO, 75X50 CM COMPRIMENTO X LARGURA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: POPO	15,00	3,0000	45,00
518924	7	XICARA, VIDRO TEMPERADO, DIMENSOES 85X66X50 MM, VOLUME 90ML, COR CRISTAL INCOLOR, COM PIRES, EMBALAGEM ETIQUETA COM INFORMACOES TECNICAS DO PRODUTO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PAPELAO REFORCADO, FECHADA, SELO DE SEGURANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: NADIR	10,00	5,4000	54,00
327026	8	JARRA, ACO INOX , ESPESSURA MINIMA 0,8MM, 2 LITROS, PARA AGUA, COM TAMPA, APARADOR DE GELO, EMBALAGEM COM ESPECIFICACOES TECNICAS DO PRODUTO, SELO DE SEGURANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: D CASA	2,00	90,0000	180,00
1415912	9	CONJUNTO DE TALHER, LAMINAS, CABOS ACO INOX, 24 PECAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: D CASA	1,00	51,0200	51,02
1553088	10	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, DEPOSITO PLASTICO POLIPROPILENO, CORPO TRANSPARENTE, 04 POTES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: D CASA	6,00	76,0000	456,00
68110	11	BACIA, PLASTICA, 20 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LUMAR	2,00	18,2000	36,40
681450	12	PANELA, ALUMINIO, TIPO CACAROLA Nº 24, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: NORDESTE	3,00	80,1667	240,50
6673010	13	PANELA, TIPO CACAROLA, ALUMINIO, CAPACIDADE 73 LITROS, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: NORDESTE	1,00	100,0000	100,00
1376918	15	CAIXA, ORGANIZADORA ALTA COM TAMPA, DIMENSOES 66X60X40CM COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA, CAPACIDADE 70 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LUMRA	4,00	150,0000	600,00
653100	18	COLHER, ACO INOX, SOPA, DIMENSAO 195 MM X 44 MM (COMP X LARG). ESPESSURA 2,3 MM, TOLERANCIA +/- 5%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: UTIL	150,00	3,5000	525,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					4.038,05

Dotação Orçamentária: **PMS- CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

Data de emissão: 21/03/2023

Maria Mikaela Costa Loiola
MARIA MIKAELA COSTA LOIOLA
Gestor de Compras

Teresa de Jesus Oliveira
(carimbo e assinatura)
Teresa de Jesus Oliveira

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO DE COTAÇÃO, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR



M. G. L. DA SILVA LTDA

DATA: 21/03/2023

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ
DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

MGH SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.081.838/0001-40

(carimbo e assinatura)

MARIA GLAUCIMENE LOURENÇO DA SILVA

CPF: 747.830.153-91

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.



RECEBEMOS DE M G L DA SILVA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.129

Série 1

M G L da Silva LTDA

Rua São Miguel, 064, Gangru, Caucaia - CE - 61.625-230

Fone (85) 98121-3586

www.meirecom2.com.br

mariaelaucineire0678@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada

1-Saída

1

Nº 000.129

SÉRIE: 1

FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2323 0408 0918 3800 0140 5500 1000 0001 2915 6978 9656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadorias.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070980187

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.091.838/0001-40

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230027468094 - 24/04/2023 15:14:20

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ

CNPJ/CPF

20.516.425/0001-65

DATA EMISSÃO

24/04/2023

ENDEREÇO

Rua Engenheiro Jose Figueiredo, 853

BAIRRO

Cohab II

CEP

62.051-018

DATA SAÍDA

24/04/2023

MUNICÍPIO

Sobral

FONE/FAX

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

14:37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.038,05

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.038,05

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL

PAGO: 27/04/2023

COM RECURSO DO PMDE

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência de Transporte

DATA 27/04/2023

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

Assinatura

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	%ICMS	%IPI	%DIF
CFOP5403	PENEIRA, COADOR PLASTICO MULTIUSO, 03 PECAS, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1 CONJUNTO, MARCA: DCASA	96040000	0400	5.403	CJ	1,0000	16,1000	16,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	FACA, ACO INOX, TIPO ACOUGUEIRO, 33CM, CABO PVC BRANCO, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: UTIL	82119100	0400	5.403	UND	1,0000	35,0000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	GARRAFA TERMICA, ACO INOX, 01 LITRO, DE PRESSAO, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: TERMOLAR	96170010	0400	5.403	UND	2,0000	89,0000	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	GARRAFAO TERMICO, CAPACIDADE 12 LITROS, UNIDADE 1 UNIDADE, MARCA: PLASUTIL	96170010	0400	5.403	UND	6,0000	250,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	TABUA, MADEIRA, RETANGULAR, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: DCASA	44079990	0400	5.403	UND	1,0000	21,0300	21,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	PAÑO DE COPA E COZINHA, 100% ALGODAO, 75X50CM, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: POPO	63029100	0400	5.403	UND	15,0000	3,0000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	XICARA, VIDRO TEMPERADO, VOLUME 90ML, COR CRISTAL INCOLOR, COM PIRES, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: NADIR	69120000	0400	5.403	UND	10,0000	5,4000	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	JARRA, ACO INOX, 2 LITROS, PARA AGUA, COM TAMP, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: D CASA	73239300	0400	5.403	UND	2,0000	90,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	CONJUNTO DE TALHER, LAMINAS, CABOS ACO INOX, 24 PECAS, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: D CASA	82152000	0400	5.403	UND	1,0000	51,0200	51,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, CORPO TRANSPARENTE, 04 POTES, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: D CASA	39241000	0400	5.403	UND	6,0000	76,0000	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	BACIA, PLASTICA, 20 LITROS, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: LUMAR	39249000	0400	5.403	UND	2,0000	18,2000	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	PANELA, ALUMINIO, TIPO CACAROLA N 24, UNIDADE 1 UNIDADE, MARCA: NORDESTE	85167910	0400	5.403	UND	3,0000	80,1667	240,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	PANELA, TIPO CACAROLA, ALUMINIO, CAPACIDADE 73 LITROS, UNIDADE 1 UNIDADE, MARCA: NORDESTE	85167910	0400	5.403	UND	1,0000	100,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	CAIXA, ORGANIZADORA ALTA COM TAMP, DIMENSOES 66X60X40CM, CAPACIDADE 70 LITROS, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: LUMRA	85167910	0400	5.403	UND	4,0000	150,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CFOP5403	COLHER, ACO INOX, SOPA, DIMENSAO 195MM X 44MM, EMBALAGEM 1 UNIDADE, MARCA: UTIL	82159910	0400	5.403	UND	150,0000	3,5000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos aproximados: R\$ 724,48 (Federal) e R\$ 1.125,26 (Estadual). Fonte: IBPT 42F39F

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/08439 - PROCESSO: P2396572023

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>



M. G. L. DA SILVA LTDA

CNPJ Nº 08.091.838/0001-40

I.E. Nº 07.098018-7

RECIBO

Recebemos da PMS – CEI CONSELHO ESCOLAR JEAN TORREZ a quantia de **R\$ 4.038,05 (QUATRO MIL E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** referente a NF-e Nº 0129 pelo que firmamos o presente recibo.

Fortaleza, Ce., 27 de abril de 2023

MGH SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.091.838/0001-40

MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA
CPF: 747.430.153-91

PAGO: 27/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL

☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 27/04/2023.

Franca de Maria Copier
Assinatura



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS4.038,05#
018	104	0554	5	03004189-8	1	AAA	900599	4	
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil e trinta e oito reais e cinco centavos</u>									
<u>xx</u> e centavos acima									
M. G. L. da Silva LTDA									
ou à sua ordem									
CAIXA									
Sobral, 27 de abril de 2023									
Teresa de Jesus Oliveira									
CONSELHO ESCOLAR JEAN TOREZ									
CNPJ 20.516.425/0001-65									
Antonia Gláucia de Sousa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2014									
10405547 01290059954 600300418985									

PAGO: 27/04/2023
COM RECURSO DO PMDE

Teresa de Jesus Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 27/04/2023

Antonia Gláucia de Sousa
Assinatura

JJ 055400393703-9





GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
CERTIDÃO N 006802/ 2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte	CPF/CNPJ
M. G. L. DA SILVA LTDA	08.091.838/0001-40
Endereço	Bairro
R SAO MIGUEL, 64 -	GUAGIRU
Cidade	UF CEP
CAUCAIA	CE 61.629-230

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) encontra-se quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças e Planejamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma de legislação em vigor. Válida para todos os fins.

Caucaia, 21 de março de 2023 (14:42:26)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto n 254, de 25 de janeiro de 2011.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN
(<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>).

Válido até 90 dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO e NULA.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305909912

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070980187
CNPJ / CPF: 08091838000140
RAZÃO SOCIAL: M. G. L. DA SILVA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/03/2023 ÀS 09:18:03
VÁLIDA ATÉ 04/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. G. L. DA SILVA LTDA
CNPJ: 08.091.838/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:18:55 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **848B.253D.25A4.8DA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. G. L. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.091.838/0001-40

Certidão nº: 413137/2023

Expedição: 04/01/2023, às 19:20:51

Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. G. L. DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.091.838/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.091.838/0001-40
Razão Social: M G L DA SILVA LTDA
Endereço: RUA SAO MIGUEL 64 / GUAGIRU / CAUCAIA / CE / 61629-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação **regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600521471825867

Informação obtida em 26/04/2023 08:07:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

